



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA, vereador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 614.734.809-49, Cédula de Identidade nº 4105021994 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Irmão Gabriel Leão nº 616, apto 102, centro, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul; no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins que as declarações de bens e rendas, nos termos do art. 4º, inciso III, letra “d”, da Resolução nº 1.099/2018 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, dos Agentes Públicos e Políticos que desempenham atividades no Poder Legislativo de Getúlio Vargas encontram-se devidamente apresentadas, atualizadas, arquivadas e a disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara de Vereadores do Município de Getúlio Vargas/RS e no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas.

E, por ser verdade, assina a presente Declaração.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 24 de janeiro de 2020.


Ver. Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.